



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.417/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de novembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 163/2024
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 163/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.485/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2755/2024	26/11/2024 11:55:06	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Memorando nº 2485/2024 - SMS

Cajamar, 18 de novembro de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento nº 163/2024 CMC – Memorando 4.429/2024 – DLT/SMG

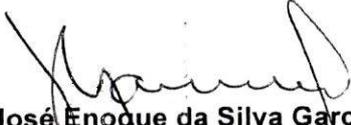
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que todas as Unidades de Saúde já possuem atendimento e grupos para pacientes diabetes, que orientam sobre a prevenção, precauções e recomendações do tratamento correto.

As Unidades contam com uma equipe multidisciplinar composta de nutricionistas, enfermeiros e médicos generalistas e clínicos para essa prevenção.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 163 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1429/2024

DATA / HORA
17/05/2024 12:26:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade a possibilidade de **INSTITUIR UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS.**

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que é uma medida de extrema importância para a saúde pública de nossa cidade, envolvendo a prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos. A urgência e relevância deste tema decorrem da crescente incidência de diabetes em nossa sociedade, bem como da gravidade das consequências associadas a esta condição, especialmente no que tange às amputações de membros inferiores.

As amputações decorrentes do diabetes, em particular, impõem não apenas um ônus físico e emocional aos pacientes, mas também acarretam custos significativos ao sistema de saúde, tanto em termos de tratamento quanto de reabilitação. Além disso, tais procedimentos têm um impacto negativo profundo na vida dos indivíduos afetados, comprometendo sua autonomia, mobilidade e bem-estar geral.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação ú
na 16ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favorá
e 0 (zero) votos contrá
em 30/05/2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Govern...
Recebido em: 11/11/24
às 10 h 45

Pamela